

Assunto: **Assunto: Solicitação de Apoio e Avaliação de Sugestões sobre o cumprimento das Leis sobre a Proibição de Fogos com Estampido**



De: <contato@planetapaz.com.br>
Para: <dep.brunoganem@camara.leg.br>
Cc: <conselhobrunoganemsp@gmail.com>
Data: 22/03/2024 09:09

Assunto: Solicitação de Apoio e Avaliação de Sugestões sobre o cumprimento das Leis sobre a Proibição de Fogos com Estampido

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL, DD. SR. BRUNO GANEM.

Saudações de Paz. Meu nome é **Prof. Lino Azevedo Júnior**, nascido e residente em Campinas, São Paulo, BRASIL e fundador, em 2013, do **MOVIMENTO INTERNACIONAL POR UMA CULTURA DE PAZ**; primeiro Presidente e considerado como coautor do **COMPAZ CAMPINAS - Conselho Municipal de Cultura de Paz de Campinas** e incentivador da criação do **CONPAZ BRASIL - CONSELHO NACIONAL DE CULTURA DE PAZ DO BRASIL**.

Estou escrevendo para expressar minha preocupação em relação à soltura de fogos de artifício com estampido em nossa cidade.

Campinas possui uma lei municipal de 2017, que proíbe a utilização de fogos de artifício com estampidos. Essa medida foi implementada com o objetivo de proteger pessoas de forma geral, e em específico pessoas com hipersensibilidade sensorial como as com síndrome de autismo, idosos, animais e natureza.

***Estampido** é um termo que se refere a um barulho intenso, impetuoso, inesperado e seco, geralmente provocado por um raio, um trovão, um tiro, um estouro de escapamento, um rojão ou morteiro, dentre outros. É um som repentino e forte.

Além disso, como bem sabe, a Lei 17.389/2021, que proíbe a queima, soltura, comercialização, armazenamento e transporte de fogos de artifício e de artefato pirotécnico de estampido no estado de São Paulo, foi de vossa iniciativa e autoria, que reforça essa proibição.

Entretanto, apesar da existência dessas leis, temos observado que, por um lado, a fiscalização e o cumprimento das mesmas têm sido insuficientes, sendo que, por outro lado, o aumento da frequência e intensidade das solturas de fogos com estampido tem aumentado.

A soltura de fogos com estampido ainda ocorre em diversos eventos de datas comemorativas, eventos esportivos e por vezes sem motivo aparente, construindo-se uma **cultura de violência** que provoca

sofrimento e danos, por vezes, irreversíveis, às pessoas, animais, natureza, a qualidade de vida ecológica da Cidade de Campinas e do planeta, além de denegrir a imagem da nossa Cidade como modelo a ser seguido e inspiração para outras Cidades do Brasil e fora do Brasil.

Nesse sentido, gostaria de solicitar que o Congresso Nacional, através de V.Sa., que reforcem a atuação como legisladores e fiscalizadores do executivo.

É fundamental que sejam tomadas medidas efetivas e eficazes para garantir o cumprimento das leis vigentes e para conscientizar a população sobre os riscos e impactos negativos dos fogos com estampido.

Seguem algumas sugestões e apelos:

1. Apoio e participação efetiva em parceria no que for cabível em nossa Campanha publicitária de utilidade pública **"BRILHE COM AMOR, SEM ESTAMPIDO - POR UMA CIDADE SILENCIOSA, COMPASSIVA E SEM FOGOS COM ESTAMPIDO"**
 - Nossa Campanha Publicitária de Utilidade Pública visa conscientizar e sensibilizar a população, instituições e autoridades sobre os efeitos prejudiciais dos fogos de artifício com estampido, não apenas para os animais, mas também para os cidadãos e o meio ambiente. Acreditamos que uma **CIDADE COMPASSIVA** e verdadeiramente harmoniosa deve adotar práticas que promovam a segurança, o bem-estar e a **cultura de paz** de todas as formas de vida que convivem nestes ecossistemas que chamamos de Cidade, Estado, País e Planeta;
2. Sugerimos que, com o apoio de V.Sa., solicitemos ao **GOVERNO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DO ESPORTE à Restrição de Fogos com estampido** em Eventos Esportivos:
 - Solicitamos ao GOVERNO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DO ESPORTE, que adote o compromisso de **não apoiar eventos esportivos que promovam a "CULTURA DE VIOLÊNCIA" ATRAVÉS DAS SOLTURAS DE FOGOS COM ESTAMPIDO** nas Cidades, nos Estados e no País, nos eventos esportivos, nas áreas esportivas e áreas adjacentes aos estádios, cuja ação acreditamos que esteja de acordo com a **LEI GERAL DO ESPORTE (LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023)**, que no seu art. 1º, diz que: *"É instituída a Lei Geral do Esporte, que dispõe sobre o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), a ordem econômica esportiva, a integridade esportiva e o **Plano Nacional pela Cultura de Paz no Esporte**".*

1. Propomos a criação de um **PROGRAMA DE POLÍTICA PÚBLICA INTERMINISTERIAL**, inspirado no **ESTATUTO DA PAZ DO BRASIL**, que envolva diversos ministérios federais para que atuem de forma articulada visando que se cumpra a **proibição de fogos com estampidos em todo o território nacional**. Este programa deve ser baseado nas **diretrizes gerais da política pública para a promoção da cultura de paz**, também conhecida como **ESTATUTO DA PAZ**, que foi implementada pelo Dep. Federal Jonas Donizetti. Acreditamos que uma nação verdadeiramente pacífica deve adotar práticas que promovam a segurança, o bem-estar e a **cultura de paz** de todas as formas de vida que **CONVIVEM NESTE ECOSISTEMA QUE CHAMAMOS DE BRASIL**. O STF tratou deste tema e reconheceu que municípios podem proibir fogos de artifício ruidosos, levando em conta os danos irreversíveis causados a diversas espécies de animais. **Portanto, é crucial que os órgãos públicos e instituições de responsabilidade social considerem o impacto negativo dessas práticas e busquem alternativas mais conscientes.**

Esperamos que, juntos, possamos construir um **Brasil mais humano, mais compassivo***, **mais consciente e comprometido com a paz**, com a ODS 16 da ONU (**Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16, que visa promover a PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES em todo o mundo, o respeito e a promoção da Cultura de Paz.**

*A expressão "**BRASIL MAIS COMPASSIVO**" refere-se a um país que demonstra compaixão, empatia e preocupação com o bem-estar de todos os Seres que convivem neste ecossistema chamado Brasil. Quando dizemos que desejamos um "Brasil mais compassivo", estamos enfatizando sua capacidade de cuidar das pessoas, apoiar os necessitados e promover um ambiente de solidariedade e compreensão. Em resumo, um **BRASIL MAIS COMPASSIVO** é aquele que valoriza o **LADO HUMANO**, busca reduzir o sofrimento e trabalha para criar um ambiente onde todos possam se sentir acolhidos e apoiados.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e pelo cuidado com o nosso País e com a nossa Cidade, seus habitantes humanos, animais e natureza.

Campinas, sexta-feira, 22 de março de 2024

Atenciosamente,

Prof. Lino Azevedo Júnior (RG 11.998.703-X – CPF 016.664.338-61)

MOVIMENTO INTERNACIONAL POR UMA CULTURA DE PAZ

Movimento sem viés político partidário, ideológico ou religioso.

Prof. Lino foi agraciado com o PRÊMIO PROFISSIONAL DO ANO em 2017 concedido pelo CREF – SP - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Prof. Lino foi agraciado com o DIPLOMA DE MÉRITO SOCIOAMBIENTAL na SEMEIA 2023, concedido pela Prefeitura Municipal de Campinas, em reconhecimento à sua **relevante contribuição às questões socioambientais do nosso país.**

contato@bandeiradapaz.org contato@planetapaz.com.br

whatsapp (19) 9 8121 1269 Campinas, São Paulo, BRASIL

<http://www.planetapaz.com.br/> e <http://bandeiradapaz.org/>

Campinas, São Paulo, Brasil